



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROTOCOLO N° 133/2026

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – ETP N° 10/2026 – TR N° 010/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**

ASSUNTO: Necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contratação de empresa especializada para realização de palestra, durante a programação da Formação Continuada da Abertura do Ano Letivo 2026, com carga horária de 3h, destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre, com o tema “Saúde Mental”.

Trata-se de Processo Licitatório, por inexigibilidade, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de palestra aos professores, do Município de Alto Alegre/RS.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como a Demonstração de Exclusividade ou Notória Especialização.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal N° 14.133/2021.

É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal N° 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de palestra aos professores, do Município de Alto Alegre/RS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para realização de palestra, durante a programação da Formação Continuada da Abertura do Ano Letivo 2026, com carga horária de 3h, destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre, com o tema “Saúde Mental”, no dia 10 de fevereiro de 2026, ministrada pelo profissional Deivid Freitas.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento N° 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal N° 14.133/2021.

4. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

A Contadora apontou a dotação orçamentária para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço especializado, sendo que o critério será a inexigibilidade, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f”, Parágrafo 3º, da Lei Federal N° 14.133/2021**.

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal N° 14.133/2021.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Sugere-se que o processo seja devidamente publicado e submetido à fiscalização interna e externa, em conformidade com o Art. 94 da Lei Federal N° 14.133/2021.

É o Parecer.

ALTO ALEGRE/RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi
JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635